



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO
ESPECIAL**

Nº 1100 - Outubro/2023
Ato da Reitoria - Nº 1642/2023

Teresina, 10 de Outubro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1642/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.017332/2017-28;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1320/22, de 29/11/2022, e prorrogada pelo Ato da Reitoria n.º 1541/23, de 12/09/2023, publicado no Boletim Especial de Serviço de 14/09/2023, integrada pelos servidores estáveis LILINE MARIA SOARES MARTINS, Farmacêutica, matrícula SIAPE n.º 1457601, e CÁSSIO ALBUQUERQUE ABREU, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2246979, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas: Assistente em Administração na UFPI, admitida em 01/05/1981 e aposentada em 07/10/1996; e Professora na Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, admitida em 18/05/1962 e aposentada em 01/12/1989, atribuída a Rita de Cássia Barros, matrícula SIAPE n.º 0423123.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 03 de outubro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor